



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº514/2000 DE 01/03/2000**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,**  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do  
Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º) – ADMITIR,** em virtude de Aprovação em Concurso Público,  
**SUELI DE CARVALHO LUCIANO,** portadora da RG nº5.582.575-0-SSP-  
PR, e CPF nº019.431.869-95, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE**  
**SERVIÇOS GERAIS,** a partir desta data.

**Art. 2º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** ao primeiro dia do mês de  
Março de dois mil.(01/03/2000).

  
**ROQUE JORGE FADEL**

MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, 01/03/2000  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,  
Inciso 66, do Título IV, da Lei Orgânica do Município, de 72.945-90.

**PORTARIA Nº 516/2004 DE 01/03/2004**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e  
**RESOLVE**  
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o **DANIEL ALVES DA SILVA**, portador da RG nº 9.929.365-1, SSP-PR, CPF nº 990.726.549-91, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir desta data.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** ao primeiro dia do mês de Março de dois mil, 01/03/2004.  
  
**ROQUE JORGE FADEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 17/2000 DE 01/03/2000  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II,  
Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,  
LUNA REGINA BOSKA BUENOS, portadora da RG nº 5.252.440-7,  
CPF nº 487.709.039-68, para ocupar o cargo de AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.  
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
COMUNIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de  
Maio de dois mil (01/03/2000).  
ROQUE JORGE FADEL

**PREFEITO MUNICIPAL**  
PORTARIA N.º 516/2000 DE 01/03/2000  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,  
**RESOLVE**  
Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público NILZA APARECIDA MATTOS DE LEMUS, portadora da RG nº 7.568.154-2 SSP/PR, e CPF nº 998.413.269-51, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.  
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**COMUNIQUE-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).  
  
**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, RESOLUÇÃO Nº 17 - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DAGMAR MARODIN, portadora da RG Nº 5.054.217-3-SSP-PR, e CPF Nº 905.453.069-57, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

POMARIA Nº20/2005 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título III, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, GILSON MENDES, portador da RG. Nº 3.232.857-2-S/SP-FR, e CPF. Nº 008.023.359-77, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**ACABE DE SE ATRIBUIR O PREFEITO MUNICIPAL**, ao primeiro dia do mês de março de dois mil (01/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522/2000 DE 01/03/2000  
**DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO ESTADO DO PARANÁ**  
 O Prefeito do Município de Mato Est. do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, inciso II, do Título II, da Lei Nº 2.784/96, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de PROVISÓRIO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **ROQUE JORGE FADEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1969, CPF Nº 677.988.619-04, portador do RG Nº 4.908.788-7.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CONSIDERANDO** que a presente portaria não gera efeitos retroativos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

**ROQUE JORGE FADEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 522/2000 DE 01/03/2000  
**DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO ESTADO DO PARANÁ**  
 O Prefeito do Município de Mato Est. do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, inciso II, do Título II, da Lei Nº 2.784/96, resolve:

**RESOLVE**  
Art. 17) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MAURO JOSE DETONI, portador da RG nº 7.140.250-2 SSP-PR, e CPF nº 260.339.758-39, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SER- VIÇOS GERAIS, a partir desta data.  
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
COMUNIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e trezentos e dois.  
ROQUE FORCE FADEL  
PREFEITO MUNICIPAL